

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Celso Antonio Backes

Diretor Geral da Secretaria de Aceleração Econômica e Inovação:

Franconer Minte

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024.

**Tipo de Julgamento:** Menor preço por item.

**Modo de Disputa:** Aberto

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA E DISTRIBUIDOR DE FERTILIZANTE, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE

AÇÃO 09032021-010379, PROGRAMA 09032021.

**R\$ 93.800,00 Noventa e Três Mil e Oitocentos Reais).**

**Abertura das propostas:** 08:30 Horas do dia 27/06/2024.

**Local:** <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas no Departamento de Contratações Públicas, Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro de Capanema/Paraná e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 13/06/2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Pregoeira*

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema-PR do dia 08/04/2024, página 3 e edição nº 1415.

**Onde Lia-se:**

## EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2024

**Data da Assinatura:** 08/04/2024.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** Associação dos Usuários de Água Tratada – São Luiz.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS (POSTOS DE SAÚDE E ESCOLAS), LOCALIZADOS NAS ZONAS RURAIS.

**Valor total:** R\$ 3.287,80 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

**Leia-se:**

## EXTRATO TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2024

**Data da Assinatura:** 08/04/2024.

**Devedor:** Município de Capanema-Pr.

**Credor:** Associação dos Usuários de Água Tratada – São Luiz.

**Objeto:** FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA DIVERSOS PRÉDIOS MUNICIPAIS (POSTOS DE SAÚDE E ESCOLAS), LOCALIZADOS NAS ZONAS RURAIS.

**Valor total:** R\$ 3.287,20 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

Capanema, 13 de junho de 2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**

*Chefe do Departamento de Contratações Públicas*

# LEIS

**LEI Nº 1.892, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.870, de 5 de outubro de 2023.

#### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acrescenta parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 1.870, de 5 de outubro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** .....

**Parágrafo único.** Os recursos do FMDM não poderão ser usados para financiar, direta ou indiretamente, equipamentos e serviços relacionados à prática do aborto”. (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
ao dia 13 de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

#### DECRETO Nº 7.494, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 50, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Capanema, nos termos do disposto no artigo 50, da Lei Municipal nº 1.269, de 10 de dezembro de 2009:

I - Dirigente do Órgão Municipal de Educação;

a) Alcione Roberto Closs.

II - Representantes do Órgão Municipal de Administração;

a) Gilmar Gobato;

b) Rafaela Cristine Zoroteo Bach.

III - Representante do Órgão Municipal de Finanças;

a) Luiz Alberto Letti.

IV - Representantes do Órgão Municipal de Educação;

a) Vania Lindomara Kolas Machado;

b) Vera Lucia Marconato Nos.

V - Representantes do Magistério Público Municipal;

a) Neiva Marcia de Moura Noll;

b) Vera Kopper Canci;

c) Kleri Seibel;

d) Ilaine Sueli Becker Filber;

e) Cléria Ilaine Smaniotto;

f) Lenita Back;

g) Raquel Pereira.

**Art. 2º** A Comissão será presidida pelo Dirigente do Órgão Municipal de Educação.

**Art. 3º** Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e

operacionalização do Plano.

**Art. 4º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 7.302/2023.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 8.664, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Gestor de Convênios do Município de Capanema/PR, perante o Instituto Água e Terra-IAT.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a servidora pública, Emille Medeiros Masella (Engenheira Ambiental) para desempenhar a função de Fiscal do Convênio - Serviços de Castração de Cães e Gatos (4º Ciclo).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)